

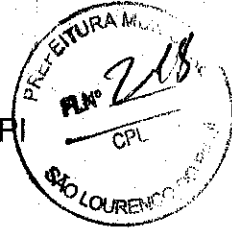


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ - PI

CNPJ: 41.522.095/0001-90

Av. 29 de Abril S/n, Bairro Três Marias

Cep: 64778-000 – São Lourenço do Piauí – PI Email: pmsaolourenco@bol.com.br



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017 -
PROCESSO Nº 0000911/2017 – PMSLP.**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Junho do ano de 2017, às 09:00 (nove horas), reuniram-se na Sala da Comissão Permanente de Licitação da PMSLP a Pregoeira Sra. IVONETE SANTANA RIBEIRO RAMOS, acompanhado da Equipe de Apoio, composta pelo Josimar de Sousa Paes Landim e o Aurélio de Oliveira Magalhães – Membros, designados pela Portaria nº 017/2017, de 01 de Fevereiro de 2017, para a realização dos trabalhos pertinentes à recepção, análise e julgamento das propostas relativas ao Pregão Presencial Nº 019/2017, nos termos da convocação devidamente publicada no DOM, presente ainda o senhor Genertom de Sousa Santos, Assessor Técnico da Prefeitura de SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ - PI. Antes do horário estabelecido para abertura dos envelopes de proposta de preço e habilitação, foi feito o credenciamento das empresas presentes, sendo que se fazia presente a Empresa GUARIBAS VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 63.502.561/0001-09, apresentou documentação regular que o credenciaram a fase de lances e manifestação no certame, esta se fez representar pelo senhor ANDRÉ LUIS PINTO SILVA MARQUES, portador do CPF Nº 025.607.874-23, conforme procuração e demais documentos por eles apresentados. Foram então recepcionados os envelopes proposta e documentos de habilitação, assim como a declaração relativa ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação. A seguir, o Sr Pregoeiro passou à abertura dos envelopes propostas, com a respectiva análise de seu conteúdo, nela apondo sua rubrica e decidindo sobre a sua classificação ou desclassificação, esclarecendo os respectivos motivos, tudo conforme consta na presente ata e classificação das propostas. Ao término das averiguações procedidas pelos interessados, o Sr Pregoeiro determinou a reunião das propostas apresentadas e sua conferência com a relação de análise, julgamento e classificação das propostas, encerrada. Constatada a sua regularidade, a Sra Pregoeira passou a declarar as propostas selecionadas à etapa de lances verbais, nos termos do Edital, conforme segue: *Empresa GUARIBAS VEICULOS LTDA*, apresentou proposta global no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), sendo a proposta classificada em 1º (primeiro) lugar por ser a única proposta apresentada. Aberta a fase de lances, a pregoeira convocou a única empresa presente e com propostas classificadas a ofertar lances verbais, sendo que aberto a sequência de lances, havendo apenas uma empresa presente, foi então convocada a primeira classificada a se manifestar, sendo que a mesma disse que iria manter a sua proposta inicialmente apresentada. Desta forma, foi encerrada a etapa de lances, e como não houve lance ofertado, a senhora Pregoeira declarou como a proposta de menor preço a ofertada pela empresa GUARIBAS VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 63.502.561/0001-09, com proposta global no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). Ato contínuo, e aceito a proposta pelo Sr Pregoeiro, uma vez que atende aos termos do Edital, bem como se encontra dentro dos parâmetros do mercado, passou-se à averiguação do conteúdo dos envelopes documentos de habilitação da licitante presente, ou seja, da empresa GUARIBAS VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 63.502.561/0001-09, que apresentou o menor preço global, e à análise dos mesmos, constatando-se que estas atenderam aos requisitos estabelecidos no Edital, declarando-as como habilitadas. Após a declaração, o Sr Pregoeiro informou ao representante presente que, se quisessem, teriam acesso aos documentos de habilitação examinados. Após a análise dos documentos de habilitação pelos representantes, como nenhum dos presentes fez uso da prerrogativa informada, pelo Sr Pregoeiro, foi declarada como vencedor do certame a licitante **GUARIBAS VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 63.502.561/0001-09, com proposta global R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)**. Após a declaração das licitantes vencedoras e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, pelo Sr Pregoeiro foi adjudicado o objeto do certame, informando que o processo seria encaminhado ao Sr Gestor Municipal para homologação. Informou ainda a Senhora Pregoeira aos presentes que a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 41.522.095/0001-90
Av. 29 de Abril S/n, Bairro Três Marias
Cep: 64778-000 – São Lourenço do Piauí – PI Email: pmsaolourenco@bol.com.br



não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Ato contínuo, o Sr Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejarem.

SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ, PI, 26 de Junho de 2017.

Ivone de Santana Ribeiro Ramos
IVONETE SANTANA RIBEIRO RAMOS

Pregoeira PMSLP/PI

Josimar de Sousa Paes Landim
JOSIMAR DE SOUSA PAES LANDIM

Membro/Equipe de apoio

Aurélio de Oliveira Magalhães
AURÉLIO DE OLIVEIRA MAGALHÃES

Membro/Equipe de apoio

Genertom de Sousa Santos
GENERTOM DE SOUSA SANTOS

ASSESSOR TÉCNICO DA PREFEITURA

André Luis Pinto Silva Marques
ANDRÉ LUIS PINTO SILVA MARQUES
GUARIBAS VEICULOS LTDA
PROCURADOR